



Maceió, 6 de outubro de 2023

Nº 267

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-29485/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de atualização de valores referente a disponibilização de links de internet. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, encaminho os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para providências.

Proc. nº 12070-23113/2023. Int.: Carina de Oliveira Soares. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-29337/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI – EPP., referente ao mês de SETEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-29374/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de ar condicionado pela ata de registro de preços DPE/AL nº 028/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de ar condicionado através da ata de registro de preços DPE/AL nº 028/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-29381/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de ar condicionado pela ata de registro de preços DPE/AL nº 029/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/04, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de ar condicionado através da ata de registro de preços DPE/AL nº 029/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-29391/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de mobiliário com montagem e entrega para as sedes da Defensoria Pública de Alagoas pela ata de registro de preços nº 012/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/07, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de mobiliário com montagem e entrega através da ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-29416/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de mobiliário com montagem e entrega para as sedes da Defensoria Pública de Alagoas pela ata de registro de preços nº 011/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/21, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de mobiliário com montagem e entrega através da ata de registro de preços DPE/AL nº 011/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após,



Maceió, 6 de outubro de 2023

Nº 267

remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-29490/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa A. DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI, referente ao mês de SETEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 4/5, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar a liquidação e o pagamento.

Proc. nº 12070-29519/2023. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-29519/2023. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 5 de outubro de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 528, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 398, de 21 de julho de 2023, que designou a composição do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 529, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011 e o que consta do Processo nº E: 01700.0000000829/2023; e

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a) KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, matrícula nº 9864574-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.224.094-12, que o coordenará;
- b) FABRÍCIO LEÃO SOUTO, matrícula nº 142450-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.725.835-49;
- c) ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA, matrícula nº 015-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.754.574-70;
- d) RAPHAEL ANDRE DA COSTA SOUZA, matrícula nº 104-0,

inscrita no CPF/MF sob o nº 091.206.464-10;

- e) SÉRGIO RICARDO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 29840-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.055.254-97;
- f) SIDNEY KARLLISON SILVA LUCENA, matrícula nº 0001-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.292.164-17;
- g) HENRY HUDSON AMARAL LIMA, matrícula nº 2414140-00, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.203.844-23 e

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado